

Jaguaribe sugere cassação popular do parlamentar que frustre eleitor

BRASILIA — A instituição de referendo a certas decisões do Congresso e até mesmo a cassação popular do mandato do parlamentar que agir contra o interesse do eleitorado são algumas das sugestões do professor Hélio Jaguaribe, integrante da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, para que o cidadão tenha maior controle sobre o poder efetivo. Em sua opinião, a nova Carta deve também dar mais instrumentos ao Congresso — mediador do controle popular sobre o poder — para que sua fiscalização não seja apenas simbólica.

Para o professor, que está participando das primeiras discussões da Comissão sobre o assunto, existem dificuldades técnicas para a cassação popular dos mandatos, mas o Congresso deve ser efetivamente representativo. Jaguaribe afirmou que as transformações no regime de poder para a nova Constituição exigem uma redução do poder presidencialista e

o aumento dos poderes do Legislativo, numa espécie de parlamentarismo híbrido.

Ao lado do regime de poder, as garantias individuais e o conceito de segurança nacional deverão ser os grandes temas de transformações para a nova Constituição, na opinião de integrantes da Comissão. O jurista Clóvis Ferro Costa, por exemplo, acha que os pontos centrais serão a definição clara dos direitos civis, o aumento das prerrogativas do Poder Legislativo e, principalmente, "a afirmação da natureza civil do poder". O jurista, que é também assessor do Ministério da Justiça, defende uma redefinição do papel das Forças Armadas e do conceito de segurança nacional.

Ferro Costa afirmou que a nova Constituição deve limitar a atuação das Forças Armadas à defesa da soberania nacional, considerando que "a segurança nacional compete ao poder civil e não há necessidade de as

Forças Armadas imiscuam-se na ordem interna".

O jurista explicou que nas principais democracias do mundo as Forças Armadas têm por atribuição a defesa externa. Apesar de o Brasil ser um país pacífico, afirmou, esta missão é extremamente importante, pois a costa marítima e a fronteira com 14 países da América Latina devem ser resguardadas.

A advogada Florisa Verucci acredita que a nova Carta deve ser mais explícita do que a atual na definição dos direitos e garantias individuais. O princípio da isonomia, por exemplo, da igualdade de sexo, raça e credo religioso e político, deve ser desdobrado em diversos artigos diferentes, em sua opinião. Ela afirmou que, se estas questões forem bem enunciadas na Carta, haverá uma maior abertura para que a lei ordinária garanta seu cumprimento de maneira mais rígida.